



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA-SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 10 de Janeiro de 2023

JULIO BATISTA
ASSAD:71024670287

Assinado de forma digital por JULIO
BATISTA ASSAD:71024670287

JULIO BATISTA ASSAD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE